



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 332/2023

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, às nove horas aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pelo Presidente Gabriel Antônio Faraon. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas, página 48, e após reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Saudação e Boas Vindas; **2)** Apresentação do relatório das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI do mês de julho/2023; **3)** Alteração na Reprogramação dos valores oriundos do FEAS, nos Relatórios de Gestão e Plano de Reprogramação das Contas da Proteção Social Básica, referente aos anos 2021 e 2022; **4)** Prestação de Contas do Trimestre; **5)** Avaliação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social que teve como tema *Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!*; **6)** Encaminhamento das Propostas que não foram contempladas na Conferência; **7)** Encaminhada a documentação para o recebimento do Veículo (VAN); e **8)** Assuntos Gerais. O Presidente saudou a presença de todos, **primeiro item da pauta**, e apresentou a nova conselheira, Rosane Táparo, representante da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a Portaria nº 615, de 07 de agosto de 2023. Na sequência, fez a leitura da ATA nº 330/2023, sendo aprovada pelos conselheiros presentes. Passou para o **segundo assunto da pauta**, socializando o relatório das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI referente ao mês de julho/2023. Sobre este assunto, Maria Isabel De Lucca e Schaiana Semprebon, Gestão do SUAS, trouxeram como sugestão aos conselheiros que o relatório não fosse mais socializado nas Assembleias, tendo em vista que é o único Programa que não recebe financiamento e é o único que presta contas ao CMAS mensalmente. Sugeriram a socialização mensal dos relatórios de atendimento dos serviços que recebem recurso financeiro do Estado e do Governo Federal. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a sugestão com o combinado que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS compartilhe com o CMAS as ações realizadas quanto a erradicação do trabalho infantil, como forma de divulgação de referido Programa. Raquel Bragagnol, coordenadora do CREAS, afirmou que trará as ações realizadas ao CMAS, destacando que no mês de maio o Programa realizou atividades com os alunos das Escolas Municipais, com desenhos em uma exposição na Escola de Música. Ressaltou ainda, que as ações para a erradicação do trabalho infantil continuarão sendo executadas, mesmo sem o aporte financeiro do Governo Federal, e também



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

continuará registrando no sistema e preenchendo a Planilha (encontra-se anexa aos documentos desta ATA). Referente ao **terceiro assunto a pauta**, o Presidente leu o e-mail de 14/08/2023, recebido do FEAS com o apontamento de que o relatório de gestão e plano de reprogramação dos recursos da Proteção Social Básica devem ser divididos por ano, 2021 e 2022. Maria Isabel explicou que atendendo ao apontamento do FEAS os referidos relatórios foram refeitos e os saldos de cada ano foram atualizados pela contabilidade. Rosane contribuiu com o detalhamento dos relatórios apresentados. Os conselheiros, após a apreciação dos documentos aprovaram por unanimidade a alteração na reprogramação dos valores oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, nos Relatórios de Gestão e Planos de Reprogramação das Contas da Proteção Social Básica, referente aos anos 2021 e 2022. Referente ao assunto, foi emitida **Resolução nº 10**. Sobre o **quarto assunto da pauta**, o Presidente fez a leitura da planilha do detalhamento em que consta a despesa por recurso e receita por recurso do Trimestre (abril, maio e junho/2023). Os conselheiros manifestaram ciência do documento, que ficará anexo a esta ATA. Em relação ao **quinto assunto da pauta**, os conselheiros manifestaram-se positivamente quanto a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social. Foi apresentada a avaliação por escrita, feita pelos participantes, onde consta que a maioria avaliou positivamente o evento. A avaliação ficará anexa aos documentos desta ATA. Os conselheiros trouxeram a importância das Pré-Conferências como um espaço democrático e controle social, podendo de fato escutar as proposições vindas dos usuários dos serviços. Os conselheiros também sugeriram qualificar a apresentação das propostas por Eixos e votação, assim como o processo da eleição dos delegados, de modo que fique mais compreensível a todos os presentes. Quanto ao **sexto assunto da pauta**, foi informado que na próxima Assembleia serão trazidas respostas às propostas que não foram contempladas na Conferência, com o objetivo de que os serviços possam dar um retorno aos usuários que contribuíram na proposição dos temas. Em relação ao **sétimo assunto da pauta**, foi informado que a documentação para o recebimento do veículo VAN foi encaminhada no prazo solicitado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Não havendo Assuntos Gerais, **oitavo item da pauta**, e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, Schaiana Semprebon e Maria Isabel De Lucca, que secretariaram a reunião, encerram a presente Ata, que será lida e assinada por todos os presentes. Farroupilha, 29 de agosto de 2023.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

Secretaria Municipal de Agricultura _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____

Secretaria Municipal de Saúde _____

Secretaria Municipal de Finanças _____

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente _____

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR _____

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA _____

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei _____

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo _____

Trabalhadores do SUAS _____

Trabalhadores do SUAS _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Secretária Executiva do CMAS _____

Secretária-Geral do CMAS _____

Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social Jorge Cenci _____

Público participante _____